RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Lei n.º 2757/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2922, páginas 185-186) em 19 de dezembro de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito